



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº192/2016/CJ/DG

Joinville, 09 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Câmpus Joinville, no período de **01/12/2016 a 31/12/2016**, conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL - GRAU
PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA	HRHDS – Setor O, e estágio de educação em saúde	10%

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Carolina Drago Fernandes  
Coord. de Gestão de Pessoas  
IFSC – Câmpus Joinville  
SIAPE 1880339

*21/abudo em  
09/12/16 11:01*

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)